



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 45, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Complexo Prof. Edmir Matson, composto pelo Núcleo de Teleodontologia/Telessaúde e pelo Centro de Produção Digital NTO-TS/CPDIGi da Faculdade de Odontologia da USP.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOU SP, Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, considerando:

- o projeto de criação do Complexo Prof. Edmir Matson, abrangendo o Núcleo de Teleodontologia/Telessaúde e o Centro de Produção Digital NTO-TS/CPDIGi - FOU SP, apresentado pela Diretoria, e aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA, Congregação da FOU SP e Superintendência de Tecnologia da Informação da USP (STI-USP);
- a Teleodontologia (NTO-FOU SP), vinculado à Diretoria da FOU SP a partir de 2006, sua implementação e as diversas iniciativas já concretizadas tem como objetivo apoiar o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) por seu corpo docente, discente e técnico-administrativo aplicadas ao ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da FOU SP, na sua relação com outras unidades da USP e com outras instituições, em âmbito nacional e internacional;
- as atividades implementadas pelo NTO-FOU SP envolvendo o uso das TIC, relativas à produção de recursos educacionais digitais, cursos, a capacitação docente e discente na Disciplina de Teleodontologia na graduação e na pós-graduação;
- a possibilidade de ampliar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em apoio às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária desenvolvidas pela FOU SP, tanto internamente como em rede, de forma colaborativa, com outras unidades da USP, e Instituições de Ensino e Serviços de Saúde, nacional e internacionalmente;
- a implementação do Repositório educacional da Produção Intelectual do SIBi-USP (Sistema Integrado de Bibliotecas). e de Recursos Educacionais da FOU SP, teve o engajamento da Diretoria da FOU SP, por meio do NTO-FOU SP;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o *Complexo Prof. Edmir Matson* composto pelo Núcleo Teleodontologia/ Telessaúde e pelo Centro de Produção Digital (NTO-TS/CPDIGi - FOUSP), vinculado à Diretoria da FOUSP (NTO-FOUSP), com o objetivo de consolidar e ampliar o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC), já em desenvolvimento pelo NTO-FOUSP, em apoio às atividades de ensino-aprendizagem, de pesquisa e de extensão universitária para toda a comunidade da FOUSP, incluindo a FUNDECTO, as demais Faculdades de Odontologia e cursos da área da saúde da USP, a comunidade USP e ao trabalho em rede com outras instituições de ensino, órgãos e entidades, em âmbito nacional e internacional.

Parágrafo único: o NTO-TS/CPDIGi Prof. Edmir Matson da FOUSP atenderá, sob a sua coordenação, às demandas e necessidades de apoio a toda comunidade da FOUSP, tendo a colaboração da Seção Técnica de Informática, e atendendo o regulamento específico, estabelecido pelo Diretor da FOUSP, ouvidas a Comissão de Tecnologia da Informação, a Comissão de Comunicação e Divulgação e a Comissão de Espaços Físicos da FOUSP.

Art. 2º O NTO-TS/CPDIGi Prof. Edmir Matson da FOUSP contem em suas instalações:

- **sala de videoconferência:** equipada com mesa de reunião, equipamento de videoconferência e monitor de TV, destinada à realização de vídeo conferências com participantes de outras localidades, seja nacional, ou internacionalmente, com o objetivo de apoiar atividades de ensino-aprendizagem, pesquisa, gestão e atenção à saúde bucal e extensão universitária;
- **sala de aula digital:** dotada de lousa digital e tela de projeção, com câmera filmadora para atividades didáticas em que os alunos tenham acesso à internet por cabo e sem fio, com mesas móveis e rede elétrica dimensionada para todos. Está previsto que cada aluno traga o seu próprio computador, reduzindo custos de manutenção de uma sala de aula digital;
- **mini-estúdio e sala de apoio/edição:** estúdio dotado de equipamento de filmagem para gravação de entrevistas e aulas, com espaço dimensionado para a montagem de equipamento odontológico para filmagens de simulação e atendimentos. Anexa a esta sala encontra-se o espaço de edição de áudio e vídeo;
- **mini-auditório para defesa de teses:** dotado de equipamento de videoconferência e monitores para que os presentes assistam à aula ministrada e o professor a distância o faça com qualidade de participação na arguição do candidato (chaveamento do sinal para os monitores frontais). Equipado também para filmagem e envio das imagens por vídeo ou webconferência. A conformação do mini-auditório permite a participação de até dois



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

membros da banca a distância, com qualidade de envio de imagem, tanto na apresentação da aula do candidato quanto na arguição.

— **salas virtuais de webconferência:** para participação a distância, sem necessidade de equipamento. Um link é enviado por e-mail aos participantes e não há necessidade de instalação de nenhum sistema para a participação (a não ser para o uso de tablets). A participação ocorre do local onde os participantes estiverem alocados, sem necessidade de locomoção ou uso de sala física dedicada.

§ 1º O NTO-TS/CPDIGi - FOUSP estará interconectado ao Anfiteatro da FOUSP, permitindo que as atividades desenvolvidas em suas dependências possam ser gravadas e/ou retransmitidas a distância em tempo real.

2º A equipe de Tecnologia da Informação do NTO-TS/CPDIGi - FOUSP desempenhará suas atividades nas dependências do Complexo *Edmir Matson* da FOUSP, durante seu expediente, oferecerá suporte técnico com o apoio da Seção Técnica de Informática da FOUSP, sempre que necessário.

Art. 3º O NTO-TS/CPDIGi - FOUSP tem por finalidade o desenvolvimento de atividade de ensino, de pesquisa e de extensão aplicadas ao uso das TIC relacionadas à teleodontologia e telessaúde, e a produção de recursos educacionais.

§ 1º O NTO-TS/CPDIGi - FOUSP consonante com sua finalidade desde a sua criação, oferece à comunidade FOUSP suporte na produção de recursos educacionais, uso das ferramentas e plataformas de educação, bem como a capacitação docente e de profissionais da saúde para a aplicação das TIC no ensino-aprendizagem (teleducação) e à atenção à saúde, em especial à saúde bucal (teleassistência).

§ 2º Será publicado ato normativo específico contendo as orientações e diretrizes para a produção, disponibilização, acesso e direitos autorais relativos ao material educacional e de pesquisa produzidos pelo NTO-TS/CPDIGi - FOUSP.

Art. 4º O NTO-TS/CPDIGi - FOUSP vincula-se diretamente à Diretoria da FOUSP, devendo apoiar igualmente a todos Departamentos da FOUSP em suas demandas, conforme as prioridades estabelecidas pelas coordenações em concordância com o Diretor da FOUSP.

§ 1º A Coordenação Geral e as Coordenações Adjuntas Pedagógicas e Executiva do NTO-TS/CPDIGi - FOUSP serão designadas pelo Diretor da FOUSP.

§ 2º O Diretor da FOUSP fará a escolha ouvidos os Departamentos e publicará a portaria indicando os membros do corpo docente, sendo no mínimo 1 e no máximo 2 docente de cada Departamento da FOUSP, que irão compor a Comissão Assessora do NTO-TS/CPDIGi - FOUSP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

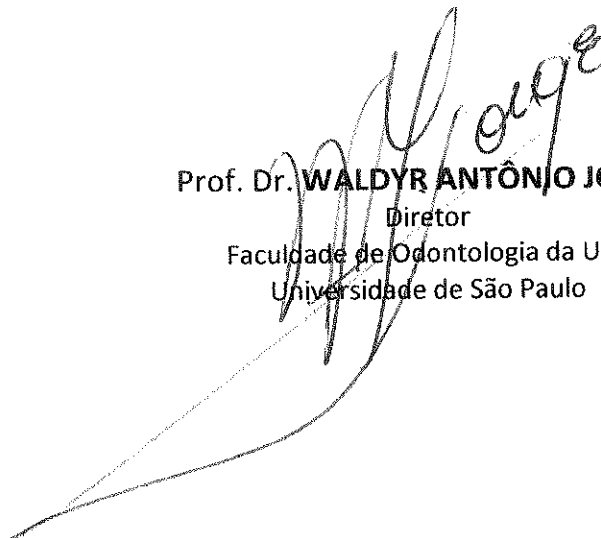


Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

§ 3º Além da Coordenação e da Comissão Assessora, o NTO-TS/CPDIGi - FOU SP contará em sua estrutura com um grupo de pesquisadores colaboradores, indicados em portaria específica, que participará de projetos de pesquisa, no desenvolvimento de recursos educacionais e cursos sob responsabilidade do NTO-TS/CPDIGi - FOU SP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 06 de novembro de 2014.


Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE
Diretor
Faculdade de Odontologia da USP
Universidade de São Paulo

06 Nov
2014

Política de Utilização das Instalações do Núcleo de Telessaúde e Teleodontologia (NTS-TO) e, do Centro de Produção Digital (CPDig) da FOU SP Complexo "Prof. Edmir Matson" (NTS-TO/CPDigi FOU SP)

Salas	Aptidão	Infraestrutura	Capacidade	Agendamento
Aula Digital (NTS-TO)	Aulas que exijam que os alunos participem com seus equipamentos pessoais (notebooks, tablets, smartphones ou similares)	Internet cabeada e wireless; lousa digital; tela de projeção com projetor multimídia; câmera filmadora para transmissão/gravação da aula	15 alunos + 2 docentes + 1 técnico	As reservas para utilização das salas do TS-TO/CPDigi poderão ser solicitadas por toda comunidade FOU SP, no link "Chamados Técnicos e Reservas de Espaços", localizado no final da página da FOU SP, no mínimo com 48 horas de antecedência. A demanda será encaminhada à Coordenação do TS-TO/CPDigi. O retorno será dado em até 24 horas. Havendo necessidade, o chamado deverá constar também a solicitação para que um técnico acompanhe a utilização.
Mini-Estúdio (CPDigi) e Sala de Edição*	Estúdio de gravação para aulas, entrevistas, simulações, demonstrações, etc.	Internet cabeada e wireless; equipamento de áudio e vídeo; iluminação; tratamento acústico; equipamento para edição (na sala de comando do complexo)	Estúdio segundo a necessidade da gravação + 1 técnico Sala de edição 1 docente e 2 técnicos	
Vídeoconferência (NTS-TO)	Para reuniões virtuais, aulas a distância, participação de atividades que exijam equipamento de vídeoconferência.	Equipamento de vídeoconferência Polycom. Capacidade para transmissão simultânea para o site FOU SP	10 pessoas + 1 técnico	
Defesas de Tese, Conferências e Aulas a Distância**	Para defesas em que um dos professores (Mestrado) ou dois (Doutorado) participem a distância. Também pode ser utilizada como sala de aula de pós-graduação.	Monitores frontais (aula e participação remota); equipamento de vídeoconferência; projetor multimídia e tela de projeção (fundo da sala) Adobe Connect	20 pessoas + banca examinadora + candidato + 1 técnico	
Salas virtuais de webconferência	O Núcleo de Telessaúde e Teleodontologia da FOU SP dispõe de sistema de webconferência com salas virtuais para participação a distância, sem necessidade de equipamento. Um link é enviado por e-mail aos participantes para sua conexão online e não há necessidade de instalação de nenhum sistema (a não ser para uso em tablets). A participação ocorre do local onde os participantes estiverem alocados, sem necessidade de locomoção ou uso de sala física dedicada. São indicadas para participação a distância de professores de outros estados e/ou países e para professores FOU SP que estejam em eventos externos. Também pode ser utilizada para reuniões virtuais. Dentro de cada Departamento da FOU SP deverá ser alocada uma sala de webconferência e que seja multi-uso.		até 100 participantes + 1 técnico	

*todo o material produzido receberá o logo da FOU SP e poderá ser registrado imediatamente no repositório SIBi, para crédito do docente.

**esta sala está conectada à sala de comando do complexo, podendo ser utilizada conjuntamente com a sala de aula digital e a de vídeoconferência.